



REGULAMENTO TÉCNICO

**CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES:
GRAND PRIX NACIONAL MISTO SUB 21
TORNEIO NACIONAL SUB 15**

2017



REGULAMENTO TÉCNICO CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - O presente Regulamento Técnico visa a disciplinar, fixar diretrizes e estabelecer as normas para os **Campeonatos Brasileiros Interclubes: Grand Prix Nacional Misto Sub 21 e Campeonatos Brasileiros Interclubes: Torneio Nacional Sub 15**, promovidos pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ (CBJ) em parceria com o COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (CBC).

Art. 2º - Todos dispositivos das “NORMAS GERAIS DE EVENTOS NACIONAIS” da CBJ serão aplicados aos Campeonatos Brasileiros Interclubes de acordo com as resoluções de cada classe de idade, exceto as especificações constantes no presente documento.

Art. 3º - Estabelecer rotinas a serem observadas em todas as competições.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO



MINISTÉRIO DO ESPORTE





REGULAMENTO TÉCNICO CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES

CAPÍTULO II DOS CAMPEONATOS

Art. 4º - Os Campeonatos Brasileiros Interclubes ocorrerão em datas e local definidos no calendário oficial da CBJ.

§ 1º - Cabe a CBJ o direito de modificar, transferir ou eventualmente cancelar os eventos programados no Calendário Oficial, obrigando-se a levar o fato ao conhecimento das filiadas com o mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, acompanhado das justificativas que ocasionaram tal decisão.

§ 2º - A definição das sedes dos eventos obedecerá aos critérios estabelecidos no Caderno de Encargos dos Campeonatos Brasileiros Interclubes, elaborado pela CBJ e o CBC.

Art. 5º - Os Campeonatos Brasileiros Interclubes serão realizados com a participação prevista de todos os clubes vinculados às federações estaduais filiadas a CBJ.

§ 1º - A definição dos atletas inscritos será de livre escolha dos Clubes por meio das Federações estaduais.

Art. 6º - Para ter direito de participação nas competições promovidas pela CBJ/CBC, os clubes, por meio das Federações filiadas, deverão fazer o correto preenchimento dos atletas e técnicos no sistema de gestão da CBJ, o ZEMPO, com antecedência de 10 (dez) dias da data marcada para o início da competição.

§ 1º - O prazo se encerra às 18h00 (horário de Brasília) do décimo dia que antecede ao evento.

§ 2º - Finalizado o prazo de inscrições, a CBJ abrirá o processo de inscrição **tardia no sistema** no Zempo, com duração de 24h, acontecendo imediatamente após o término do prazo de inscrições, tendo fim às 18h00 do dia seguinte.

§ 3º - Os técnicos das equipes deverão estar obrigatoriamente registrados e regularizados na plataforma ZEMPO como também ter efetuado o Credenciamento Nacional de Técnicos do ano em questão.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO



MINISTÉRIO DO ESPORTE





REGULAMENTO TÉCNICO CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES

Art. 7º - Todos os eventos constantes neste regulamento terão orientações adicionais específicas em seus respectivos *outlines*.

DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º - O credenciamento, cuja presença será obrigatória, será realizado no dia, local e horário determinados na programação oficial do evento. Durante esta atividade, os responsáveis pelos clubes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identificação nacional válido com foto de cada atleta;
- Atestado médico original contendo o CRM do médico, carimbo e assinatura;
- Termo de autorização e responsabilidade (atletas menores de idade);
- Todos os atletas das equipes vinculadas ou filiadas ao CBC deverão, obrigatoriamente, possuir o documento do **SEGURO DE VIDA E DE ACIDENTES PESSOAIS COM COBERTURA DE DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS (DMHO) DE TODOS OS PARTICIPANTES** vinculados ao clube.

§ 1º - Caso o clube não apresente os documentos citados, os atletas, técnicos e dirigentes serão impossibilitados de participar do evento.

§ 2º - Durante o credenciamento as substituições de atletas serão permitidas somente entre os que pertencem ao mesmo clube.

DA PESAGEM

Art. 9º - As pesagens oficiais para os Campeonatos Brasileiros Interclubes serão realizadas nos dias e locais estabelecidos na PROGRAMAÇÃO OFICIAL, sob a responsabilidade de uma comissão de pesagem designada pela coordenação técnica do evento.

Art. 10º - Os atletas deverão apresentar um documento de identificação em todas as pesagens. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO



MINISTÉRIO DO ESPORTE





REGULAMENTO TÉCNICO CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES

as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido.

§ 1º - Caso o atleta não apresente o documento no momento da pesagem será eliminado da competição.

Art. 11º - A pesagem terá a duração máxima de 01 (uma) hora e será realizada na noite anterior ao dia do evento (Grand Prix Nacional Misto Sub 21), e no dia do evento (Torneio Nacional Sub 15), conforme as NORMAS GERAIS DE EVENTOS NACIONAIS 2017.

§ 1º - Só será permitida a passagem do atleta uma única vez no horário da pesagem oficial. Não haverá tolerância de peso e os atletas que estiverem em desacordo com o limite estabelecido de suas respectivas categorias estarão automaticamente desclassificados da competição.

§ 2º - Para o Grand Prix Nacional Misto Sub 21, todas as equipes deverão pesar completas. O atleta que não pesar junto com sua equipe estará automaticamente eliminado do evento.

Art. 12 - Os atletas do masculino deverão pesar de sunga (ou similar) ou nu. As atletas deverão pesar de *colantt* (ou similar) ou nuas. Atletas menores de 18 anos não poderão pesar nus.

Art. 13º - No dia da competição do Grand Prix Nacional Misto Sub 21, ocorrerá o sorteio para a pesagem aleatória. Os atletas sorteados deverão comparecer a pesagem e seu peso não poderá exceder a 5% (cinco) do limite da respectiva categoria.

§ 1º - A organização sorteará uma categoria masculina e uma feminina para a pesagem aleatória e os atletas de todas as equipes correspondentes às categorias sorteadas deverão comparecer a pesagem.

§ 1º - O Sorteio acontecerá 45 (quarenta e cinco) minutos antes do início dos combates e terá duração de 30 minutos, encerrando-se, portanto, 15 (quinze) minutos antecedentes ao começo da competição.

§ 2º - Caso o atleta exceda o peso dos 5% permitidos durante a pesagem aleatória ou não compareça a pesagem, será desclassificado da competição.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO





REGULAMENTO TÉCNICO CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES

DO JUDOGI

Art. 14º - Os *judogis* deverão estar dentro das determinações das NORMAS GERAIS DE CONTROLE DE JUDOJI 2017.

§ 1º - Todas as equipes vinculadas ou filiadas ao CBC deverão, obrigatoriamente, possuir o **SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS** do Comitê Brasileiro de Clubes conforme o manual de aplicação, disponível em <http://cbclubes.org.br/manuais-da-marca/manual-de-aplicacao-de-selo-de-formacao-de-atletas>. A responsabilidade da utilização do selo é de cada clube. Caso o integrante da equipe se apresente sem o selo, o *judogi* do mesmo será considerado irregular e resultará na desclassificação do atleta.

Art. 15º - Cada agremiação será responsável pelo estado de sanidade física e mental de seus atletas, assim como as despesas médico/hospitalares que porventura se fizerem necessárias, devendo, no ato da inscrição das equipes, apresentar o atestado médico de todos os atletas inscritos.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO





REGULAMENTO TÉCNICO CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES

CAPÍTULO III DO CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES: GRAND PRIX NACIONAL MISTO SUB 21

DA COMPETIÇÃO

Art. 16º - O *Grand Prix Nacional Misto Sub 21 de Judô* será disputado em competições por equipes mistas (masculino e feminino), com base no formato do evento MUNDIAL POR EQUIPES SUB 21 de 2017.

Art. 17º - A participação no presente evento é reservada a atletas do masculino e feminino legalmente vinculados aos clubes filiados às federações estaduais. Os atletas deverão estar quite com suas taxas junto à tesouraria de suas Federações até o dia marcado para inscrição para o evento.

§ 1º - A CBJ enviará, via Federação, um documento às equipes habilitadas consultando-as sobre as condições para participar da competição. A vaga somente será confirmada após recebimento da resposta, via Federação, ao documento enviado pela CBJ. As equipes que não responderem dentro do prazo estabelecido, perderão o direito a vaga.

Art. 18º - Os atletas terão que, obrigatoriamente, possuir a graduação mínima de faixa roxa (2º Kyu) no masculino e faixa verde (3º Kyu) no feminino.

Art. 19º - Para a primeira edição do *Grand Prix Nacional Misto Sub 21 de Judô*, os clubes interessados deverão inscrever suas delegações por intermédio das federações estaduais na plataforma oficial da CBJ, o ZEMPO.

§ 1º - As edições seguintes do *Grand Prix Nacional Misto Sub 21 de Judô* serão disputadas por, no máximo, 16 equipes. Os clubes que conquistarem até a 12ª posição na primeira edição e que não tenham sofrido nenhuma punição, estarão automaticamente classificados para a segunda edição. E assim, sucessivamente nos anos seguintes.

§ 2º - As outras duas vagas serão preenchidas pelos primeiros colocados no *Qualifying Grand Prix Nacional Misto Sub 21 de Judô* do ano em questão.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO





REGULAMENTO TÉCNICO CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES

§ 3º - Até o prazo final para as inscrições, em caso de desistência de uma equipe, o clube na posição subsequente ocupará a sua vaga e o primeiro suplente do *Qualifying* ocupará a última posição livre.

§ 4º - Após o prazo final das inscrições e consequente confirmação no evento, a equipe que desistir de sua participação, independente do motivo, não será retirada do grupo de inscritos e será alocada na última posição e o Clube em questão ficará impossibilitado de participar do evento no ano seguinte.

Art. 20º - Participarão do campeonato as categorias masculinas até -60Kg, -73Kg, até 90Kg e acima de 90Kg; e as categorias femininas até -48Kg, -57Kg, até -70Kg e acima de +70Kg.

Art. 21º - As equipes serão compostas por um total de 16 (dezesesseis) atletas com, no máximo, 02 (dois) judocas por categoria. Sendo constituídas por 08 (oito) atletas, com a possibilidade de mais 08 (oito) reservas. A quantidade mínima de atletas inscritos é de 05 (cinco) judocas em diferentes categorias, independente do sexo.

§ 1º - Também deverão estar relacionados além dos atletas, no máximo, 02 (dois) técnicos.

Art. 22º - As equipes, para cada rodada, serão formadas por 08 (oito) atletas. O número mínimo de atletas inscritos para uma rodada será de 05 (cinco) atletas.

Art. 23º - Caso alguma equipe não compareça para o confronto será considerada perdedora pelo placar: 8 X 0.

§ 1º - A agremiação que reincidir a falta em qualquer rodada do *Grand Prix Nacional Misto Sub 21 de Judô* será sumariamente eliminada do evento, perdendo o direito a sua classificação, e ficando impedida de participar do evento no ano subsequente.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 24º - A Inscrição da equipe no *Grand Prix Nacional Misto Sub 21 de Judô* será efetivada da seguinte forma:

A. Através das respectivas federações estaduais, utilizando a plataforma ZEMPO.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO



MINISTÉRIO DO ESPORTE





REGULAMENTO TÉCNICO CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES

- B. A CBJ e as federações estaduais autorizam os clubes participantes a contratarem no máximo 02 (dois) atletas de outro clube, de qualquer federação, podendo um deles ser estrangeiro, com o objetivo específico deste (s) atleta (s) disputar apenas o *Grand Prix Nacional Misto Sub 21 de Judô*, não sendo necessária a transferência do mesmo. No caso de empréstimo ou contrato, o clube deverá apresentar uma autorização da federação de origem.
- C. Cada atleta poderá ser inscrito na competição somente por um clube.

DO SISTEMA DE APURAÇÃO

Art. 25º - A apuração do *Grand Prix Nacional Misto Sub 21 de Judô* será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores das quartas-de-final (atual sistema Olímpico).

Art. 26º - - Em quaisquer das fases da competição, todos atletas escalados para o confronto deverão OBRIGATORIAMENTE, realizar os seus combates.

Art. 27º - No caso de empate nos confrontos, serão adotados os seguintes critérios:

1. Maior número de vitórias;
2. Somatório do número de pontos de cada equipe conforme a tabela abaixo:

IPPON	10
WAZARI	01
SHIDO	0

3. Persistindo o empate, será marcado 01 (um) novo confronto entre as equipes empatadas, através do sorteio de uma das categorias onde houve disputa. A luta acontecerá em Golden Score, conforme as regras internacionais da FIJ.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO



MINISTÉRIO DO ESPORTE





REGULAMENTO TÉCNICO CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES

DA ARBITRAGEM

Art. 28º - A equipe de Arbitragem será composta pelos 03 (três) Árbitros regulamentares e 01 (um) auxiliar.

Art. 29º - Compete aos Árbitros dirigirem os combates de acordo com as regras estabelecidas pela FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDÔ – FIJ.

Art. 30º - Compete ao Árbitro auxiliar zelar pela manutenção da disciplina por parte de técnicos e atletas que estejam compondo as Equipes fora da área de combate.

Art. 31º - Compete ao Árbitro Auxiliar fiscalizar se o art. 38º do Regulamento do *Grand Prix Nacional Misto Sub 21 de Judô* e seus respectivos parágrafos estão sendo cumpridos.

§ 1º - Caso o Árbitro Auxiliar constate que algum (s) atleta (s) esteja (m) descumprindo algum (s) item (s) do artigo 39º do Regulamento *Grand Prix Nacional Misto Sub 21 de Judô* deverá comunicar ao Árbitro Central a desclassificação do (s) mesmo (s) e logo em seguida à mesa de controle.

§ 2º - Antes da aplicação das sanções que se fizerem necessárias, nos 05 (cinco) minutos que antecedem a saudação inicial entre as equipes, será dada a oportunidade para que o Árbitro auxiliar fiscalize as duas equipes, para que elas se enquadrem nos artigos deste Regulamento.

§ 3º - Esgotado o período descrito no art. 31º - § 2º e, ainda existindo irregularidades, o Árbitro auxiliar fará uso das sanções cabíveis.

§ 4º - O (s) atleta (s) desclassificado (s) não poderá (ão) permanecer na área de competição.

§ 5º - O atleta desclassificado em virtude de descumprimento do artigo 38º do presente regulamento, somente poderá ser substituído na rodada seguinte.

§ 6º - Caberá ao Árbitro Auxiliar comunicar à mesa de controle a desclassificação de algum atleta, comunicando o mesmo através da apresentação do cartão vermelho, antes da realização da saudação inicial das suas equipes.

§ 7º Ao (s) atleta (s) desclassificado (s) serão aplicadas as sanções previstas no artigo 45º deste Regulamento.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO





REGULAMENTO TÉCNICO CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES

DA ESCALAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 32º - Cada técnico terá o prazo até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da competição para entregar na mesa de controle a escalação da equipe para o 1º combate, findo os quais a equipe será considerada ausente.

§ 1º - Nos demais combates as escalações deverão ser entregues dentro do prazo estipulado pela organização, findo o qual será utilizada a escalação anterior.

Art. 33º - Durante a competição, o atleta poderá ser escalado para competir em uma categoria superior à sua categoria de origem.

§ 1º - No caso de atletas contratados, de outro clube/federação ou estrangeiro, não há restrição do número de participação nos confrontos.

Art. 34º - Só poderão constar na escalação da equipe os atletas que estiverem de acordo com todos os artigos previstos sobre a pesagem Regulamento do *Grand Prix Nacional Misto Sub 21 de Judô*.

Art. 35º - Após a entrega da escalação não será permitido qualquer tipo de retificação.

DO INÍCIO DOS COMBATES

Art. 36º - Os combates seguirão a ordem crescente das categorias, da mais leve para a mais pesada, alternando entre confrontos femininos e masculinos, iniciando com a categoria feminina. Ou seja, -48Kg, -60Kg, -57Kg, -73Kg, -70Kg, -90Kg, +70Kg e +90Kg.

Art. 37º - Antes do início das lutas, os atletas relacionados na súmula de combate deverão perfilar OBRIGATORIAMENTE dentro da área de competição, a fim de participarem da saudação inicial e quando necessário, para a apresentação de sua escalação para o público, que será feita pelo locutor oficial da competição.

§ 1º - O atleta relacionado na súmula que não participar da saudação inicial, estará automaticamente desclassificado deste combate.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO





REGULAMENTO TÉCNICO CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES

§ 2º - Em quaisquer das fases da competição, todos atletas escalados para o confronto deverão OBRIGATORIAMENTE, realizar os seus combates;

§ 3º - O não comparecimento para o combate ou a desistência deliberada, implicará na perda por desistência, cabendo a outra equipe a vitória pelo placar: 8 X 0.

§ 4º - Caberá ao Árbitro Central declarar a desistência da equipe que não comparecer e consequentemente vitória da outra.

§ 5º - Serão aplicadas as sanções previstas no artigo 23º do presente Regulamento.

DO BANCO DE RESERVAS

Art. 38º - Durante todo o período da competição é obrigatória a permanência do técnico e o auxiliar sentados nas respectivas cadeiras, devidamente trajados com o uniforme oficial do clube (não sendo permitido o uso de bermudas, camisa tipo regata e sandálias), e toda a sua equipe sentada no banco destinado aos atletas.

§ 1º - Será admitido que cada clube mantenha fora do banco destinado a equipe, no máximo 02 (dois) judocas, que permanecerão em trabalho de aquecimento, na área estipulada pelo Árbitro Auxiliar. Não poderá ocorrer nenhum tipo de interferência dos mesmos nas lutas estiverem acontecendo, assim como no andamento da competição.

Art. 39º - Qualquer infração por parte de um dos membros da equipe ou seu técnico, será advertida com cartão amarelo pelo Árbitro Auxiliar após solicitar a interrupção do combate para a aplicação desta penalidade. Nesse caso, o atleta da equipe do transgressor será penalizado com *shido*.

§ 1º - Se algum membro da equipe ou seu técnico novamente desrespeitar o que determina este artigo, já tendo sido advertido com cartão amarelo, deverá ser punido com a desclassificação (cartão vermelho) proferida pelo Árbitro Auxiliar. Da mesma forma, o atleta da equipe do transgressor será penalizado com *shido*.

A. Antes de o Árbitro Auxiliar proferir o cartão vermelho (desclassificação) deverá solicitar ao Árbitro Central que paralise a luta que estiver ocorrendo para que possa efetuar a punição, como também comunicar a mesa de controle e aos demais Árbitros.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO





REGULAMENTO TÉCNICO CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES

- B. O componente da equipe ou técnico deverá deixar a área de competição.
- C. O técnico desclassificado não poderá ser substituído.
- D. Se o atleta desclassificado já tiver lutado, a sua desclassificação não alterará o placar. Porém, se o atleta ainda não tiver lutado o mesmo perderá por *hansokumake*.

DO PEDIDO DE TEMPO PARA INSTRUÇÃO TÉCNICA

Art. 40º - Cada técnico poderá solicitar 01 (um) tempo de instrução de 02 (dois) minutos durante todo o período de competição, contanto que não interrompa um combate em andamento, a fim de dar instruções a seu (s) atleta (s).

Art. 41º - O técnico solicitará o tempo de instrução ao Árbitro Auxiliar que comunicará à mesa de controle. A mesa comunicará ao Árbitro Central e controlará o tempo de instrução.

Art. 42º - A equipe deverá reunir-se próxima ao banco destinado aos atletas a fim de receber instruções do técnico.

Art. 43º - Após o término do tempo para instruções, todos os membros das equipes e seus respectivos técnicos deverão portar-se de acordo com o artigo 39º e seus respectivos parágrafos.

DISCIPLINA NO RECINTO DA COMPETIÇÃO

Art. 44º - Durante todo o período da competição só será permitida a manifestação no banco destinado aos atletas a fim de instruir e incentivar os membros de seu Clube, de acordo com as normas disciplinares vigentes para o *Grand Prix Nacional Misto Sub 21 de Judô*.

Art. 45º - Qualquer conduta antidesportiva por parte de algum componente das equipes (técnico, comissão técnica e/ou atletas) no recinto da competição esteja em combate ou não, deverá ser punida imediatamente com advertência (cartão amarelo) na primeira vez e na reincidência (cartão vermelho) com a desclassificação.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO





REGULAMENTO TÉCNICO CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES

§ 1º - Caso o atleta e/ou técnico cometam qualquer atitude antidesportiva grave poderão ser punidos com cartão vermelho (desclassificação), sem a necessidade de terem sido advertidos com cartão amarelo.

- A. A desclassificação por aplicação do cartão vermelho implicará no cumprimento da suspensão automática, que impedirá o atleta e/ou técnico de participar da rodada seguinte, incluindo os confrontos das fases semifinal e final.
- B. Durante a realização das rodadas o atleta e/ou técnico que acumular 02 (dois) cartões amarelos cumprirá suspensão automática da rodada posterior, incluindo os confrontos das fases semifinal e final.
- C. O acúmulo de recebimento de 04 (quatro) cartões amarelos e/ou 02 (dois) vermelhos, além de suspensão automática da rodada posterior ao recebimento dos mesmos, acarretará a análise por parte do Tribunal de Justiça Desportiva da situação ocorrida, incumbindo este órgão de determinar as providências cabíveis.
- D. O atleta ou técnico que sofrer a terceira desclassificação durante qualquer rodada do *Grand Prix Nacional Misto Sub 21 de Judô* será eliminado do mesmo, não podendo ser substituído, ficando sujeito a responder junto ao Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Judô.

DAS PREMIAÇÕES, TÍTULOS E DIREITOS

Art. 46º - Serão conferidos troféus às equipes classificadas até o 3º lugar. Os clubes classificados em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares na fase final serão atribuídos, respectivamente, os títulos de “CAMPEÃO” e “VICE-CAMPEÃO” do *Grand Prix Nacional Misto Sub 21 de Judô*.

§ 1º - Serão conferidas medalhas aos atletas e os dois técnicos das equipes classificadas até o 3º lugar.

Art. 47º - A agremiação ou clube perderá os direitos conquistados em caso de dissolução e/ou mudança de razão social e CNPJ, sendo necessária à sua participação no *qualifying* para assegurar novamente uma das vagas oferecidas para a edição posterior.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO



MINISTÉRIO DO ESPORTE





REGULAMENTO TÉCNICO CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES

CAPÍTULO VII DO CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES: TORNEIO NACIONAL SUB 15

DA COMPETIÇÃO

Art. 48º - Todos dispositivos das NORMAS GERAIS PARA EVENTOS NACIONAIS serão aplicados no *Torneio Nacional Sub 15*, exceto as especificações constantes nos artigos abaixo descritos.

Art. 49º - O *Torneio Nacional Sub 15* será disputado em competições individuais entre os Clubes filiados às Federações Estaduais, com suas obrigações estatutárias e financeiras em dia.

Art. 50º - Para o *Torneio Nacional Sub 15*, as equipes dos clubes serão compostas por um total de, no máximo, 16 (dezesseis) atletas no masculino e 16 (dezesseis) atletas no feminino, independente da categoria de peso. Os clubes poderão também relacionar, além dos atletas, os técnicos, obedecendo o seguinte quantitativo:

- Até 08 atletas, 02 (dois) técnicos poderão ser credenciados.
- De 09 até 16 atletas 03 (três) técnicos poderão ser credenciados.
- Acima de 16 atletas 04 (quatro) técnicos poderão ser credenciados.

Art. 51º - No *Torneio Nacional Sub 15* os atletas terão que, obrigatoriamente, possuir a graduação mínima de faixa amarela (6º Kyu) no masculino e faixa azul (8º Kyu) no feminino.

DO SORTEIO

Art. 52º - Para o sorteio os atletas serão distribuídos nas suas respectivas sùmulas, tendo como base o clube ao qual pertence e não ao estado.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO



MINISTÉRIO DO ESPORTE





REGULAMENTO TÉCNICO CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES

DO SISTEMA DE APURAÇÃO

Art. 53º - Quando o número de competidores na categoria de peso for inferior a seis, o sistema de apuração será o “rodízio” (todos contra todos).

§ 1º - Quando apenas dois atletas estiverem inscritos na categoria, deverá haver confronto entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.

Art. 54º - Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com dupla repescagem. Participam da repescagem todos os perdedores dos semifinalistas.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 55º - Serão conferidos troféus às equipes classificadas até o 3º lugar no masculino e feminino.

Art. 56º - Os atletas de cada categoria que conquistarem até o 3º lugar no masculino e feminino serão premiados com medalhas.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO



MINISTÉRIO DO ESPORTE





REGULAMENTO TÉCNICO CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57º - Todos os recursos que vierem a ser apresentados pelos representantes das agremiações participantes serão julgados única e exclusivamente pela Coordenação Técnica da CBJ, cabendo a mesma zelar pelo cumprimento deste Regulamento.

Art. 58º - Os casos omissos no presente Regulamento serão submetidos à decisão da CBJ/CBC e, na ausência, à Coordenação Técnica, a quem caberá julgar os fatos que venham surgir.

Art. 59º - Todos os atletas participantes dos eventos da classe Sub 21 estarão sujeitos à exames de *Controle de Doping*.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation

cbj.com.br

#PREPARADOSPARAVENCER

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAIS



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO



MINISTÉRIO DO ESPORTE

